

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 001/2022-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ROBERTO VALES DOS PRAZERES JÚNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, **THAÍS HALFKHAN PRESLEY**, Chefe de Gabinete, **ULIANE DO NASCIMENTO COELHO**, Coordenadora do CRAS, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise das CESTAS BÁSICAS para suprir as necessidades da população do Município de Tartarugalzinho que vivem em situação de vulnerabilidade social, referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021 – CPL/PMT.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**



**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT



CELEBRAMOS



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000  
Tartarugalzinho - AP



E-mail: [semastcpmtoficial@gmail.com](mailto:semastcpmtoficial@gmail.com)  
[www.tartarugalzinho.ap.gov.br](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br)

**PORTARIA Nº 001/2022-SEMASTC/PMT**

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-GAB/PMT, de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **ROBERTO VALES DOS PRAZERES JÚNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais, **THAÍS HALFKHAN PRESLEY**, Chefe de Gabinete, **ULIANE DO NASCIMENTO COELHO**, Coordenadora do CRAS, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise das **CESTAS BÁSICAS** para suprir as necessidades da população do Município de Tartarugalzinho que vivem em situação de vulnerabilidade social, referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021 – CPL/PMT.

**Art. 2º -**Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 06 DE  
JANEIRO DE 2022.**



**Natasha Pinheiro Borges Caldas**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007 /2021-GAB/PMT